

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 069/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal JOSE MARCOS DE BORTOLO, ocupante do cargo público efetivo de “Fiscal Mun de SRV I – Obras e Postura”, matrícula 80499.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de outubro de 2022.

PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Assinado digitalmente por PAULO LOPES DE REZENDE NETO:04583598742 Data: 2022.10.25 11:01:25 -0200	AGLIMAR VELOSO NETO:77706854787 Assinado digitalmente por AGLIMAR VELOSO NETO:77706854787 Data: 2022.10.24 15:52:32 -0300
---	---

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente do IPC